

ANÁLISE DE RISCOS

A Lei Federal n.º 14.133/2021, em seu art.18, relaciona as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, dentre elas “a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual”, objeto do inciso X.

Identificação dos riscos e plano de mitigações:

Risco 1	Falta de recursos financeiros ou não contratação	
Probabilidade	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
Impacto	☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto	
Dano	Com a não contratação da solução, o ambiente atual terá de ser responsável pelo crescimento da infraestrutura e pode ser um gargalo para implantação de novos serviços.	
Plano de ação		Responsável
Ação 1	Incluir solução no plano de metas do Departamento	Administração Alesp

Risco 2	Falta de competitividade no certame	
Probabilidade	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto	☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto	
Dano	A contratação pode ser comprometida com a falta de competitividade e presença de competidores no certame o que pode reduzir a vantagem econômica da solução	
Plano de ação		Responsável
Ação 1	A planilha de preços deve estar atualizada e os valores validados	Alesp – Coordenação de compras
Ação 2	Todos os fornecedores que participaram na cotação devem ser contactados	Alesp – Coordenação de licitações
Ação 3	Garantir que o Termo de Referência possua a capacidade de abranger tecnicamente a solução de vários fornecedores, porém atendendo TODAS as necessidades técnicas definidas no ETP.	ALESP – Solicitante

Risco 3	Falência da empresa vencedora	
Probabilidade	[X] Baixa [] Média [] Alta	
Impacto	[] Baixo [] Médio [x] Alto	
Dano	Atraso nos serviços, entrega e garantia comprometida	
Plano de ação		
Ação 1	Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica – financeira.	Alesp – Coordenação de licitação e Unidade solicitante
Ação 2	Exigir garantia contratual, conforme legislação	Alesp – Unidade solicitante gestora do contrato

Risco 4	Incapacidade da empresa fornecedora em executar o contrato		
Probabilidade	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano	Atraso nos serviços, entrega e garantia comprometida		
Plano de ação			
Ação 1	Incluir no Termo de Referência níveis mínimos de serviços, sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados.		Alesp – Unidade solicitante
Ação 2	Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e promover nova contratação.		Alesp – Unidade solicitante gestora do contrato

Risco 5	Quantitativo incapaz de atender toda a solução		
Probabilidade	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta		
Impacto	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto		
Dano	Não garantir performance da solução contratada		
Plano de ação			
Ação 1	Realizar análise e planejamento criteriosos das demandas a serem endereçadas ao contrato junto às áreas solicitantes	Alesp – solicitante	Unidade
Ação 2	Planejar e instruir eventual aditamento contratual	Alesp – solicitante	Unidade gestora do contrato

Risco 6	Suporte da Contratada inadequado	
Probabilidade	[X] Baixa [] Média [] Alta	
Impacto	[] Baixo [X] Médio [] Alto	
Dano	Falhas de natureza diversa no serviço de suporte da Contratada: pessoal mal preparado, gargalos no atendimento etc. Comprometimento da imagem do projeto e da solução.	
Plano de ação		
Ação 1	Especificar nível de serviço relacionado a suporte técnico no Termo de Referência.	Alesp – Unidade solicitante
Ação 2	Mensurar tamanho mínimo da equipe adequada para o serviço de suporte	Alesp – Unidade solicitante gestora do contrato
Ação 3	Aplicar as penalidades cabíveis conforme níveis de serviços estabelecidos	Alesp – Unidade solicitante gestora do contrato

Risco 7	Perda de dados na migração	
Probabilidade	[X] Baixa [] Média [] Alta	
Impacto	[] Baixo [] Médio [X] Alto	
Dano	Falhas de natureza diversa na implementação que coloquem em risco a segurança e disponibilidade dos dados, que devem ser migrados na nova solução.	
Plano de ação		
Ação 1	Especificar nível de serviço relacionado a suporte técnico no Termo de Referência.	Alesp – Unidade solicitante
Ação 2	Garantir integridade da cópia de segurança de todos os dados	Alesp – Unidade solicitante gestora do contrato
Ação 3	Garantir tecnologia que permita o retorno dos dados em caso de falha para solução anterior	Contratada

Risco 8	Atraso na disponibilidade dos sistemas, que dependem da solução, afetando a operação da ALESP	
Probabilidade	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
Impacto	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto	
Dano	Atrasos causados na implantação que possam causar a indisponibilidade da solução por períodos superiores aos programados, de que a operação e funcionamento da Alesp, dependente dos sistemas, fique indisponível.	

Plano de ação		
Ação 1	Especificar plano de retorno caso haja risco de não se concluir o projeto em tempo	Alesp – Unidade solicitante e contratada
Ação 2	Garantir integridade da cópia de segurança de todos os dados	Alesp – Unidade solicitante gestora do contrato
Ação 3	Garantir tecnologia que permita o retorno dos dados em caso de falha para solução anterior	Contratada
Ação 4	Especificar planejamento de migração que minimize indisponibilidade, com a possibilidade de realizar a migração em paralelo à operação	Alesp – Unidade solicitante e contratada

Risco 9	Inadequação do ambiente de rede elétrica e de resfriamento da sala cofre com a instalação de novos dispositivos	
Probabilidade	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
Impacto	☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto	
Dano	Serão instalados novos equipamentos que consumirão mais energia e gerarão mais calor ao ambiente de Datacenter. Pode causar sobrecarga no sistema caso os ajustes não sejam realizados.	
Plano de ação		
Ação 1	Especificar nível de serviço relacionado a suporte técnico no Termo de Referência.	Alesp – Unidade solicitante
Ação 2	Garantir que a sala cofre tenha capacidade estimada de arrefecimento e de disponibilidade de energia	Alesp – Unidade solicitante gestora do contrato e acompanhamento e validação da empresa responsável pela gestão da Sala Cofre

São Paulo, 22 de maio de 2024

Fabio Takeji Iwasa – Gestor de Divisão
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE DATA CENTER E BANCO DE DADOS

De Acordo

Nilson Roberto Brito dos Santos – Diretor de Departamento
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Assinado por : FABIO TAKEJI IWASA:27952765850

Data assinatura :22/05/2024 14:12:51

Assinado por : NILSON ROBERTO BRITO DOS SANTOS:13127027885

Data assinatura :10/06/2024 11:21:00